



EDITAL

EDITAL PROEC Nº 23/2025 - CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA O EVENTO 2ª CONSTELAR - EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS A CÉU ABERTO.

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Pró Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23070.054232/2025-16, torna público o presente Edital de credenciamento de propostas para participação no evento: 2ª Constelar - Exposição de Artes Visuais a céu aberto, a ser realizada no pátio do Centro Cultural UFG

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** O presente edital tem como objetivo o credenciamento de propostas para o evento **2ª Constelar - Exposição de Artes Visuais** a céu aberto, evento voltado para artistas visuais, promovendo ações culturais e socioeconômicas alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFG 2022-2025.
- 1.2.** O evento busca ampliar os espaços de exposição e fomento artístico dentro da universidade, promovendo o encontro de artistas com a comunidade e incentivando o intercâmbio entre saberes acadêmicos e populares.
- 1.3.** O credenciamento destina-se a **artistas, estudantes de artes visuais** e demais **profissionais da área** interessados em expor e, eventualmente, comercializar seus trabalhos bi ou tridimensionais em pequenos formatos (máximo de 60x60cm).
- 1.4.** Serão selecionados até **20 expositores**, sendo **15 bidimensionais** e **5 tridimensionais**. Esse número poderá ser ajustado conforme a viabilidade técnica e os critérios da comissão avaliadora.
- 1.5.** A participação no evento é **gratuita** e não será cobrada nenhuma taxa de inscrição ou sobre a comercialização dos produtos. O CCUFG se exime de qualquer responsabilidade sobre transações comerciais entre os participantes.

2. OPERACIONALIZAÇÃO

2.1. A Constelar será realizada no **dia 9 de dezembro de 2025**, das **16h às 22h**, no pátio externo do Centro Cultural UFG.

2.2. O CCUFG será responsável pela infraestrutura do evento, disponibilizando a cada expositor selecionado:

- Espaço expositivo composto por **duas paredes/painéis no formato biombo**, medindo **1,20m x 2,40m** cada, destinados a trabalhos bidimensionais;
- **Um praticável** medindo **1,20m de largura x 0,70m de fundo x 0,40 de altura** para trabalhos tridimensionais;
- **Uma mesa** por expositor;
- **Duas cadeiras**;
- **Divulgação do evento** nos canais oficiais do CCUFG e UFG;
- **Infraestrutura de energia e iluminação**;
- **Tendas de cobertura** para proteção das obras e do público.

2.3. Os expositores deverão manter seus espaços organizados e entregá-los limpos ao final do evento, sendo responsáveis por eventuais danos causados.

2.4. Os expositores deverão permanecer junto aos seus trabalhos durante todo o período da exposição, **responsáveis pelos seus pertences e obras**. O CCUFG não se responsabiliza por perdas, furtos ou quaisquer eventualidades ocorridas no local.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão entre **28 de outubro a 10 de novembro de 2025**, exclusivamente por meio da [Plataforma Plateia](#).

3.2. O proponente deverá enviar as seguintes informações:

- **Dados pessoais:** nome completo, CNPJ, CPF ou RG, e-mail e telefone para contato;
- **Portfólio:** deve conter a descrição técnica, as dimensões e as imagens das obras que serão expostas, acompanhado do currículo resumido com foto e breve trajetória do proponente.

3.3. Em caso de dificuldades técnicas com a plataforma de inscrições, o proponente poderá entrar em

contato pelo e-mail: secretaria.ccufg@ufg.br.

3.4. Cada proponente poderá realizar **apenas uma inscrição**. Em caso de múltiplas submissões, será considerada apenas a última enviada.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão homologadas as inscrições realizadas dentro do prazo e que estejam de acordo com as normas deste edital.

4.2. O resultado preliminar e resultado final das inscrições homologadas será divulgado na [Plataforma Plateia](#) no site da PROEC UFG (<https://www.proec.ufg.br/>) e do CCUFG (<https://centrocultural.ufg.br/>), conforme cronograma.

5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas homologadas serão analisadas por uma comissão avaliadora nomeada pela PROEC/UFG.

5.2. As propostas serão avaliadas conforme critérios previamente estabelecidos no item 8.

5.3. O resultado preliminar e final das propostas selecionadas será divulgado conforme cronograma na [Plataforma Plateia](#), no site da PROEC UFG (<https://www.proec.ufg.br/>) e do CCUFG (<https://centrocultural.ufg.br/>).

5.4. Serão **classificadas** as propostas que obtiverem as **maiores pontuações**, de acordo com o **número de vagas ofertadas em cada categoria**.

5.5. As propostas que alcançarem pontuação igual ou superior a **7 pontos** serão incluídas em cadastro reserva e poderão ser convocadas posteriormente, seguindo a ordem classificatória.

5.6. As propostas em **cadastro reserva** poderão ser **convocadas** posteriormente, seguindo a **ordem classificatória** obtida na avaliação.

5.7. Em caso de desistência, o(a) artista selecionado(a) deverá comunicar formalmente a organização do evento pelo e-mail secretaria.ccufg@ufg.br, no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação do resultado final.

5.8. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação no critério **“Natureza artística e autoral da proposta”**;
- b) Maior pontuação no critério **“Qualidade das imagens no portfólio”**;
- c) **Ordem cronológica de inscrição** no sistema Plateia.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos do resultado preliminar da homologação, será até às 17h:00min do dia 13/11/2025.

6.2. O prazo para interposição de recurso do resultado preliminar das propostas selecionadas, será até às 17h:00min do dia 24/11/2025.

6.3. Os recursos devem ser enviados na Plataforma Plateia.

6.4. Os recursos serão analisados por comissão nomeada pela PROEC.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	https://www.proec.ufg.br/ https://centrocultural.ufg.br/	23/10/2025
Período de esclarecimento	Via e-mail: secretaria.ccufg@ufg.br.	De 28/10/2025 31/10/2025 até às 17h00min.
Inscrições	Via Plataforma Plateia .	De 28/10/2025 até às 17h00min do dia 10/11/2025.
Resultado preliminar das inscrições homologadas	https://www.proec.ufg.br/ https://centrocultural.ufg.br/ Plataforma Plateia .	12/11/2025 às 17h00min.
Prazo para recursos das inscrições homologadas	Plataforma Plateia	De 12/11/2025 até às 17h00min de 13/11/2025.
Resultado final das inscrições homologadas	https://www.proec.ufg.br/ https://centrocultural.ufg.br/ Plataforma Plateia .	17/11/2025 às 17h00min.
Período de avaliação das propostas homologadas	—	18 e 19/11/2025
Resultado preliminar das propostas selecionadas	https://www.proec.ufg.br/ https://centrocultural.ufg.br/ Plataforma Plateia .	21/11/2025 às 17h00min.
Período de recurso do resultado preliminar das propostas selecionadas	Via Plataforma Plateia .	De 21/11/2025 até as 17h00min do dia 24/11/2025.
Resultado final	https://www.proec.ufg.br/ https://centrocultural.ufg.br/ Plataforma Plateia .	26/11/2025 às 16h00min.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	
Natureza Artística (Eliminatória)	---
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Organização e clareza dos dados solicitados no item 3.2.	0 - 10
Natureza artística e autoral da proposta.	0 - 10
Qualidade das imagens no portfólio.	0 - 10
Total	10 pontos

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade dos proponentes as informações prestadas no ato da inscrição e durante todo o processo de seleção e realização da 2º Constelar Exposição de Artes Visuais a céu aberto do CCUFG.

9.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública, que contenham informações falsas ou que não estejam de acordo com as legislações vigentes.

9.3. Não serão aceitos trabalhos que contenham conteúdo discriminatório, ofensivo, violento, ilegal, que façam apologia a práticas ilícitas ou que utilizem partes ou matérias-primas de origem animal sem justificativa ética e autorização adequada.

9.4. A UFG não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

9.5. Ao se inscrever, o proponente autoriza, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua imagem, de fotos dos produtos e das informações fornecidas para fins de publicidade do evento.

9.6. O evento será realizado em espaço com infraestrutura acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os expositores devem observar a inclusão e acessibilidade em suas apresentações e atendimentos ao público.

9.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela gestão da PROEC.

Profª Adriana Regia Marques de Souza

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFG em exercício

